



Município de Oliveira do Hospital

## **Relatório de desempenho e relatório anual de obrigações de serviço público**

(Regulamento (CE) n.º 1370/2007, de 23 de outubro e Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 25 de fevereiro)

## **Enquadramento**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, de 23 de outubro, cada autoridade de transportes deve tornar público, anualmente, um relatório sobre as obrigações de serviço público da sua competência, com indicação da data de início e a duração dos contratos de serviço público, os operadores de serviço público selecionados e as compensações e os direitos exclusivos que lhes são concedidos como contrapartida.

Tal Relatório permite controlar e avaliar o desempenho, a qualidade e o financiamento da rede de transportes Públicos e, caso necessário, prestar informações sobre a natureza e a extensão dos direitos exclusivos eventualmente concedidos.

Por conseguinte, o Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, estabelece as regras e os princípios gerais relativos à determinação de tarifas e à relação destas com outros elementos que integram o sistema tarifário no serviço público de transporte de passageiros, regular e flexível, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados; e define os procedimentos relativos ao envio de informação à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT) pelas autoridades de transportes e operadores de serviço público, para efeitos de fiscalização e supervisão, incluindo o relatório anual de desempenho relativo ao serviço público de transporte de passageiros da competência das autoridades de transportes, o relatório anual circunstanciado sobre as obrigações de serviço público da competência das autoridades de transportes, e informação sobre as compensações concedidas às entidades que asseguram os serviços de interesse económico geral.

Acresce que, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, na sua atual redação - sem prejuízo dos deveres gerais de colaboração e de cooperação com a AMT e do disposto em instrumento regulamentar da AMT que preveja obrigações de informação mais abrangentes - as autoridades de transportes devem enviar até ao fim do primeiro semestre de cada ano, um relatório de desempenho sumário relativo ao serviço público de transporte de passageiros referente ao ano anterior, devendo, nos termos do disposto no artigo 18.º-A, a autoridade de transportes tornar público, anualmente, no respetivo sítio da internet, um relatório circunstanciado sobre as obrigações de serviço público impostas no âmbito das suas competências, devendo o mesmo ser enviado à AMT até ao fim do primeiro semestre do ano seguinte ao que respeita.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto supra, elabora-se o presente documento.

Dimensão	Indicador	
<i>Identificação do operador e do contrato de serviço público</i>	Designação social do operador de serviço público e marca com que opera:	ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A.
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação:	
	Natureza do contrato de serviço público:	Acordo
	Designação do contrato de serviço público:	Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador
	Autoridade de transporte concedente:	Município de Oliveira do Hospital
	Vigência do contrato:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
	Previsão de obrigações de serviço público:	Sim
	Previsão de compensações financeiras:	Sim
	Definição de um regime de incentivos e penalidades associados ao desempenho:	Sim
	Atribuição de exclusividade:	Não
Modo de transporte:	Rodoviário	
	Lista das rotas (linhas) contratadas:	<b>7242</b> Coimbra - S. Pedro de Alva; <b>7242</b> Oliveira do Hospital – Rio de Mel; <b>7242</b> Oliveira do Hospital – S. Gião; <b>7242</b> Oliveira do Hospital – Tábua; <b>7242</b> Penacova – Coimbra; <b>7242</b> Rio de Mel – S. Gião; <b>7242</b> S. Gião – Oliveira do Hospital; <b>7242</b> Tábua – Andorinha; <b>7242</b> Tábua – Oliveira do Hospital.
<i>Oferta</i>	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão:	183
	N.º de circulações:	
	Totais anuais;	1486
	Média diária nos dias úteis;	5,944
	Média diária nos fins de semana e feriados.	—
	% da população do município servida por transportes públicos:	
	N.º de veículos/kms produzidos:	10831,92
N.º de lugares/km produzidos:	563259,8	
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:	
	Títulos ocasionais;	2 033,83€
	Títulos monomodais;	—
	Títulos intermodais e/ou assinaturas.	—
<i>Procura</i>	N.º de passageiros transportados:	16888
	N.º de passageiros/km transportados:	
	Taxa de ocupação média anual da frota:	
	Taxa de fraude detetada:	
<i>Material circulante (frota)</i>	Número de veículos da frota por:	
	Tipo de combustível;	Gasóleo – 75 veículos
	Por norma ambiental Euro;	Euro II a Euro IV – 75 veículos
C/S acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada;	—	
Por lotação.	50 e 55 lugares (+ 10 a 20 lugares em pé, quando se verifica) - 75 veículos	
	Idade média da frota:	
	Receitas tarifárias anuais por título de transporte:	
	Gastos totais da autoridade de transporte com o	

<i>Indicadores Económico – financeiros</i>	serviço público de transporte de passageiros:	
	Compensações por obrigações de serviço público:	33,448,11€ - IVA incluído a 6 %
	Remuneração pela prestação do serviço público:	_____
	Compensações tarifárias (Ex: 4_18, sub_23, social +):	_____
	Outros subsídios à exploração:	_____
	Outros gastos:	
	Valor do investimento da autoridade de transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: Em material circulante: Outros investimentos:	
<i>Qualidade e segurança</i>	Índice de regularidade (IR):	
	Índice de pontualidade (IP5):	
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros:	
	N.º de reclamações por motivo:	
	Atendimento ao público: Formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online) postos de vendas de bilhetes e aplicações informáticas:	
	N.º de acidentes de viação por tipo de acidentes:	
	N.º de incidentes de segurança:	
<i>Sustentabilidade</i>	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros:	
	Consumo anual de energia, por força de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros):	

Dimensão	Indicador	
<i>Identificação do operador e do contrato de serviço público</i>	Designação social do operador de serviço público e marca com que opera:	TRANSDEV Interior, S.A.
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação:	
	Natureza do contrato de serviço público:	Acordo
	Designação do contrato de serviço público:	Acordo de Regulação dos Termos e Condições Relativos à Exploração dos Serviços Inerentes às Linhas de Transporte Público de Passageiros Previstas na Autorização Provisória e de Atribuição de Compensação por Obrigações de Serviço Público ao Operador
	Identificação da autoridade de transporte concedente:	Município de Oliveira do Hospital
	Vigência do contrato:	De 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
	Previsão de obrigações de serviço público:	Sim
	Previsão de compensações financeiras:	Sim
	Definição de um regime de incentivos e penalidades associados ao desempenho:	Sim
	Atribuição de exclusividade:	Não
Modo de transporte:	Rodoviário	
	Lista das rotas (linhas) contratadas:	<b>5201</b> Arganil (Camara) – Avô; <b>5201</b> Arganil (EB23) – Avô; <b>5201</b> Arganil (EB23) – Avô; <b>5201</b> Arganil (EB23) – Pomares; <b>5201</b> Arganil – Coja (Ponte); <b>5201</b> Avô – Arganil (Camara); <b>5201</b> Avô – Arganil (EB23); <b>5201</b> Avô – Arganil (EB23); <b>5201</b> Avô – Arganil (Camara); <b>5201</b> Avô – Coja (Ponte); <b>5201</b> Coja (Ponte) – Arganil; <b>5201</b> Coja (ESC) – Avô; <b>5201</b> Coja (Ponte) – Avô; <b>5201</b> Coja (Ponte) – Avô; <b>5201</b> Pomares – Coja (EB23); <b>7047</b> Coimbra – Seia; <b>7047</b> Seia – Coimbra; <b>7241</b> Arganil – Coimbra; <b>7241</b> Casal de Abade – Oliveira do Hospital; <b>7241</b> Casal de Abade – Oliveira do Hospital; <b>7241</b> Coimbra – Arganil; <b>7241</b> Oliveira do Hospital (ESC) – Bobadela; <b>7241</b> Oliveira do Hospital – Casal de Abade; <b>7241</b> Oliveira do Hospital – Casal de Abade; <b>7241</b> (Oliveira do Hospital – Casal de Abade; <b>7241</b> Oliveira d Hospital – Vendas de Galizes; <b>7241</b> Vendas de Galizes – Oliveira do Hospital; <b>7243</b> Coimbra – Moita Serra; <b>7243</b> Oliveira do Hospital – S. Romão; <b>7243</b> Oliveira do Hospital – S. Romão; <b>7243</b> Póvoa das Quartas – Oliveira do Hospital; <b>7243</b> S. Romão – Oliveira do Hospital (ESC); <b>7243</b> S. Romão – Oliveira do Hospital; <b>7243</b> S. Romão – Vendas de Galizes; <b>7247</b> Candosa – Tábua (ESC); <b>7247</b> Oliveira do Hospital – Santa Comba Dão; <b>7247</b> Oliveira do Hospital – Tábua; <b>7247</b> Oliveira do Hospital – Tábua; <b>7247</b> Tábua – Oliveira do Hospital; <b>7247</b> Tábua – Oliveira do Hospital; <b>7247</b> Tábua – Oliveira do Hospital; <b>7248</b> S. João Boavista – Tábua; <b>7248</b> – Tábua – Venda da Esperança; <b>7248</b> Tábua – Venda da Esperança; <b>7248</b> Venda da Esperança – Tábua; <b>7254</b> Oliveira do Hospital – Tábua; <b>7254</b> Oliveira do Hospital – Tábua; <b>7254</b> Tábua – Oliveira do Hospital.
<i>Oferta</i>	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão:	1202
	N.º de circulações:	
	Totais anuais;	6535
	Média diária nos dias úteis;	26,14
	Média diária nos fins de semana e feriados.	—
	% da população do município servida por transportes públicos:	
	N.º de veículos/kms produzidos:	71191,22
	N.º de lugares/km produzidos:	3701943

	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte: Títulos ocasionais; Títulos monomodais; Títulos intermodais e/ou assinaturas.	19 367,05€ _____ _____
<i>Procura</i>	N.º de passageiros transportados:	84126
	N.º de passageiros/km transportados:	
	Taxa de ocupação média anual da frota:	
	Taxa de fraude detetada:	
<i>Material circulante (frota)</i>	Número de veículos da frota por: Tipo de combustível; Por norma ambiental Euro; C/S acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada; Por lotação.	Gasóleo – 139 veículos Euro II a Euro IV – 139 veículos _____ 50 e 55 lugares (+10 a 20 lugares em pé, quando se verificar) = 139 veículos
	Idade média da frota:	
<i>Indicadores económico – financeiros</i>	Receitas tarifárias anuais por título de transporte:	
	Gastos totais da autoridade de transporte com o serviço público de transporte de passageiros: Compensações por obrigações de serviço público: Remuneração pela prestação do serviço público: Compensações tarifárias (Ex: 4_18, sub_23, social +); Outros subsídios à exploração; Outros gastos.	142.984,83€ - IVA incluído a 6 % _____ _____ _____
<i>Qualidade e segurança</i>	Valor do investimento da autoridade de transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros: Em material circulante; Outros investimentos.	
	Índice de regularidade (IR):	
	Índice de pontualidade (IP5):	
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros:	
	N.º de reclamações por motivo:	
	Atendimento ao público: Formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, online) postos de vendas de bilhetes e aplicações informáticas:	
	N.º de acidentes de viação por tipo de acidentes: N.º de incidentes de segurança:	
<i>Sustentabilidade</i>	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros:	
	Consumo anual de energia, por força de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros):	